

Sumário

Poder Executivo

Conselho Municipal de Assistência Social.....1

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/2024, de 26 de janeiro de 2024.

Dispõe de aprovação do Demonstrativo da Gestão do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – ano 2022, do Município de Pedras de Fogo-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pedras de Fogo-PB, em reunião plenária extraordinária do dia 07 de novembro de 2023, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 868/2009.

RESOLVE:


ART. 1º - Aprovar Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal do IGD SUAS físico financeiro, do exercício 2022, referente ao município de Pedras de Fogo, Paraíba.

ART. 2º - Aprovar Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, IGD PAB Físico financeiro, do exercício 2022, referente ao município de Pedras de Fogo, Paraíba.

ART. 3º - Aprovar Demonstrativo dos Serviços/ Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, do exercício 2022, referente ao município de Pedras de Fogo, Paraíba.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedras de Fogo-PB, 26 de janeiro de 2024.


Laís Aparecida Pontes Cavalcanti de Brito
Presidente do CMAS

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081